



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 13/2025, objeto do Processo Administrativo nº 005/2025-SEMED, referente a locação de imóvel para funcionamento Da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, em favor de Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF nº 044.817.473-15, pelo valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). com prazo de vigência de 12(deze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período , na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal**